

Veículo

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: Palmital/PR.			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Palmital/Pr.		CNPJ: 75.680.025/0001-82	
Endereço: Rua Moises Lupion, 1001 - centro			
UF: PR.	CEP: 85.270-000	Telefone: (42) 3657.1222	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Valdeni de Souza		Nº RG: 6.446.615-1/SSP/PR	Nº CPF: 795.770.409-34
Endereço: Rua XV de novembro, 534- centro		Telefone: 42. 3657.1222	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio tem por objeto a aquisição de um veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura nas propriedades rurais em especial aos produtores da Agricultura Familiar sediados nas 32 Comunidades Rurais do Município de Palmital.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A aquisição de um veículo utilitário tem por objetivo deslocar os técnicos agrícolas e profissionais da Secretaria de Agricultura até o campo com o objetivo de oferecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) possibilitando a melhoria da renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda de forma sustentável.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe de capacidade técnica de 01 Veterinário, 01 Engenheiro Agrônomo, 01 Técnico Agrícola profissionais capacitados para dirimir os projetos Assistência Técnica e de acompanhamento na distribuição de insumos nas propriedades, na realização de orientações técnicas e ainda na avaliação da melhoria na produtividade dessas famílias.

EM BRANCO

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Veículo utilitário		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	un	50.000,00	50.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
								Total (R\$)	50.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	32
2 - Número de agricultores	6000

Comunidades atendidas: Rio Palmeira, Palmitalzinho, Arroio Moreira, Voltaíado, Linha Catuana, Rio Duas Casas, Cerelepe, Guabiroba, Rio da Casa, Arroio Grande, Agua Bonita, Sete Salto, Salto Grande, Campo Velho, Água Quente, Rio Branco, Rio Jacaré, Alto Boa Vista, Xaxim, Assentamento Comil, Assentamento Nova Aliança, Assentamento Barra Grande, Divisor dos Antunes, Sanga Funda, Vila Rural, Linha Nova, Linha São Paulo, Rio da Prata, Rio Caveira, Asa Branca, Hervalzinho, Rio Poção.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- O veículo Utilitário será utilizado para garantir aos técnicos efetuarem visitas nas propriedades rurais promovendo melhoria na qualidade de vida das famílias da agricultura familiar organizadas ou não em em Associações auxiliando os produtores no aperfeiçoamento dos sistemas de produção, mecanismos de acesso a recursos de forma sustentável, em virtude dos Pequenos produtores rurais não conseguirem pagar uma assistência técnica adequada, e necessitarem de aporte do Município nesse processo.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Veículo utilitário	SEAB	50.000,00 ✓	30 dias após liberação do recurso
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	Valor da contrapartida (se houver) ✓	
TOTAL		50.000,00	

EM BRANCO

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									50.000,00			
Município (se houver)												

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do Veículo									50.000,00			

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Daniel Cucerevoi	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA/PR. 70.422/D	
CPF	925.118.729-00	
Local:	Palmital/PR.	
Data:	16/08/2017	

Assinatura
Daniel Cucerevoi
CREA-PR 70.422/D
EMATER-PR

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Valdenei de Souza	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	795.770.409-34	
Local:	Palmital/PR.	
Data:	16/08/2017	

Assinatura

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO

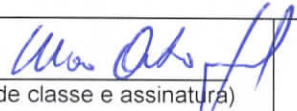
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Favoreável a execução do projeto que será utilizado para trabalhos a serem realizados com agricultores do município de Pitangui.		
Cargo:	João Ricardo Pachulski	Assinatura
Nome:	Chefe do NR de Pitanga	
CPF:	RG - 3.628.340-8	
Local:	CPF - 699.693.109-68	
Data:	18/08/2017	

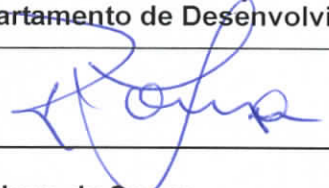
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Chefe da Divisão de Apoio Técnico SEAB/DEAGRO CREA-PR 16382/D Engenheiro Agrônomo MARCO ANTÔNIO GONÇALVES	Curitiba, 23/08/2017 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico
---	---

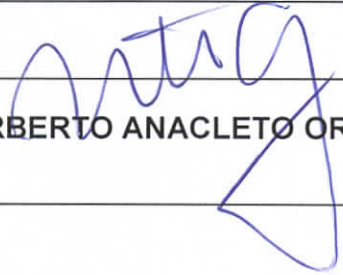
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 23/08/2017
--	----------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, 23/08/2017
---	----------------------

EM BRANCO